



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 54/2025

Processo nº 23096.059061/2025-23

EDITAL PRPG Nº 54/2025

Seleção para:					
()	Doutorado	(X)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design em reunião extraordinária de 03 de setembro de 2025, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Design/PPGDesign/CCT/UFCG.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo ocorrerá de **20 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025**, com divulgação dos resultados previsto para até 11 de dezembro de 2025 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 05 de fevereiro de 2026. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign).

1.2 O período de matrícula será de 04 de março de 2026 a 06 de março de 2026 e o início das aulas está previsto para o dia 09 de março de 2026.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico (ppgdesign@ufcg.edu.br).

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação infundados ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Informação, Comunicação e Cultura: 02 vagas

LINHA 2: Ergonomia, Ambiente e Processos: 09 vagas

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital.

2.3 A critério do Colegiado será possível o remanejamento de vaga(s) de uma linha, cujo número de candidatos aprovados e classificados seja menor do que o número de vagas disponíveis, para uma linha em que o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas.

2.4 A lista com o nome dos professores que ofertam vagas para a orientação no curso de mestrado está no **Anexo III** deste Edital.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2026.1, de acordo com o calendário do PPGDesign (**Anexo I**).

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (INALTERÁVEL ATÉ O ITEM VI)

No ato de peticionamento de inscrição, via SEI, deverão ser anexados os seguintes documentos. Com exceção dos documentos de origem digital, os documentos "digitalizados" devem estar autenticados. **Cópias com (*) devem ser autenticados:**

i) Formulário de inscrição (disponível no SEI) devidamente preenchido;

ii) *Cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Design/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências de Computação, Engenharia e Ciências Humanas); ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação indicando provável conclusão da graduação até antes do período de matrícula no PPGDesign/UFCG;

iii) *cópia do histórico escolar de curso superior;

iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, de novembro de 2020 a novembro de 2025;

v) * cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;

vi) * cópia do passaporte para estrangeiros;

vii) * cópia do Título eleitoral e Certidão de regularidade eleitoral;

viii) * Cópia do Certificado de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino (ex.: Certidão de Reservista), para candidatos com até 45 anos (Lei Nº 4.375 de 17/08/1964, Art. 5º);

ix) * certidão de Casamento para candidatos cujo nome de solteiro (a) foi alterado;

x) comprovante de aptidão para concorrência restrita (**Anexo II**) para aqueles/as que optarem por tal concorrência (auto declaração para negros e povos originários, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência);

xi) proposta de Projeto de Pesquisa (**Anexo V**), conforme modelo do próprio do PPGDesign; (**modelo em Word se encontra no item Download no site ppgdesign.ufcg.edu.br**)

xii) correspondência com apenas um docente do programa, podendo ser e-mail, na qual o docente demonstre interesse sobre o tema a ser pesquisado. A carta de interesse não garante reserva de vaga para orientação pelo docente, podendo haver remanejamento de orientador(a), e possível remanejamento na linha de pesquisa.

4.1. Da Documentação Comprobatória

i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação será feita na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.

vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima, ou a ausência de autenticação, implicará no indeferimento da inscrição.

vii) O preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no SEI incompleto e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.2. Da Inscrição e Diploma

As inscrições serão realizadas de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025

i) O diploma, certificado provisório, ou declaração de aluno regular do candidato deverá ser em Design/Desenho Industrial ou áreas afins (Comunicação Visual, Arquitetura, Artes Visuais, Arte e Mídia, Ciências de Computação, Engenharia e Ciências Humanas). Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no programa será feita pela comissão de seleção.

ii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Pós-Graduação: Seleção Mestrado em Design – (PPGDesign/CCT)" estará disponível no SEI a partir da data de início de inscrições.

iii) As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>), havendo um prazo de cinco (5) dias para a liberação do Usuário Externo no sistema.

iv) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até as 12h00min da data final de inscrições**, implicará no indeferimento da Inscrição.

v) Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPGDesign não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

4.2.1. Da abertura de processos via peticionamento eletrônico

i) O interessado deverá se cadastrar como usuário externo, acessando a página e solicitando o acesso para usuários externos (https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). Acessando a página do Peticionamento Eletrônico (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>) o interessado realizará o cadastro através de preenchimento do Formulário Eletrônico do SEI.

ii) Ao preencher o formulário eletrônico, o interessado receberá e-mail automático com instruções para providenciar a digitalização dos documentos necessários para a liberação do cadastro como usuário externo (Documento de Identificação, CPF, Comprovante de Residência e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade). Em seguida, o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico protocolo.sei@ufcg.edu.br todos os documentos digitalizados em PDF como anexos do e-mail, tendo como assunto: "Cadastro de Usuário Externo no SEI/Cidade de domicílio - UF".

iii) O Protocolo do Centro onde o programa tiver sede providenciará a verificação da documentação recebida e encaminhará a solicitação ao SEI.

iv) O Suporte SEI recebe a solicitação através do protocolo e providencia a liberação do usuário externo no sistema, notificando-o, havendo um prazo de cinco (5) dias para que o procedimento seja concluído.

v) O programa de pós-graduação não se responsabiliza pela realização de quaisquer das etapas acima descritas.

4.3 Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

iii) O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição via SEI/UFCG. A seleção é composta pelas seguintes etapas:

ETAPA 1: Prova de Conhecimento Específico - (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)

ETAPA 2: Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista (apresentação do projeto de pesquisa com arguição pelos membros da banca) - REMOTA (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)

ETAPA 3: Análise de Títulos: (CLASSIFICATÓRIA)

5.1. Da prova escrita

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

- i) A prova escrita acontecerá no dia **07 de novembro de 2025, às 08:00hs, com 04 (quatro) horas** de duração, e será aplicada em local a ser definido. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com ponto de corte 7,0 (sete);
- ii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos e candidatas que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos ou congêneres durante a realização da prova escrita.
- iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- iv) Somente terão acesso ao local das provas candidatos e candidatas que portarem documento de identificação com foto.

Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- a) Domínio do conteúdo abordados nas questões; e capacidade de articulação com as linhas de pesquisa do programa;
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- c) Redação e conhecimento, considerando profundidade, atualização e citações.

BIBLIOGRAFIA.

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

BÜRDEK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. CARDOSO, Rafael. Design para um mundo complexo. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

FLUSSER, Vilém. O Mundo Codificado. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LIDWELL, Will. Princípios Universais do Design. Porto Alegre: Bookman, 2010.

LUPTON, Ellen.; PHILLIPS, Jennifer Cole. Novos Fundamentos do Design. Editora Cosac Naify. 1ª edição, 2008.

MARGOLIN, Victor. A Política Do Artificial: Ensaio e Estudos Sobre Design. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. NORMAN, Donald A. O design do dia a dia. Editora Anfitheatro, 2006.

SUDJIC, Deyan. A Linguagem das Coisas. Trad. Adalgisa Campos da Silva. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010.

5.2. Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista

A Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado de forma remota, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A escala de avaliação utilizada será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

A Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção constituída por docentes vinculados ao PPGDesign.

- i) A comissão de seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários, seguindo o cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A divulgação das datas e horários será publicada na porta do BLOCO BO, onde está a Coordenação do PPGDesign, e no site do PPGDesign (<https://www.ppgdesign.ufcg.edu.br>);
- ii) A comissão de seleção enviará o link do ambiente virtual para os candidatos que tenham sido aprovados na prova;
- iii) Esta etapa será realizada de forma remota através de plataforma digital e o candidato deverá manter a câmera ligada durante todo o momento;
- iv) As Defesas do Projeto de Pesquisa com Entrevista poderão ocorrer simultaneamente, conforme as sessões estabelecidas pela comissão de seleção;
- vi) A defesa terá o tempo máximo de 15 minutos, e deverá contar com uma **apresentação visual do Projeto de Pesquisa em POWERPOINT ou PDF**, no sentido horizontal, compartilhada na tela com os membros da comissão. Após a defesa do projeto o candidato será arguido pelos membros da banca;
- vii) Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista será gravada por completo em áudio e/ou vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade, para fins de registro dessa etapa do processo seletivo. O PPGDesign não se responsabilizará durante a Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista, por eventuais problemas de conexão ou manuseio da plataforma, que sejam alheios ao Programa.

Serão utilizados como critérios para avaliação:

1. Organização da Informação;
2. Capacidade de comunicação e expressão oral;
3. Conhecimento sobre a proposta;
4. Capacidade de argumentação;
5. Raciocínio lógico.

5.3. Das provas de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no **Anexo IV**. Somente serão pontuadas as atividades previstas na referida tabela, considerando-se, exclusivamente, a produção comprovada dos últimos 5 anos. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

5.4. Da nota final

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da PROVA ESCRITA e da DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA COM ENTREVISTA.

A = Nota da Prova Escrita (peso 5)

B = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista (peso 5)

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação dos candidatos aprovados será definida a partir da nota final de aprovação somada à nota obtida na análise do currículo. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com maior pontuação decrescente até o limite das vagas oferecidas para o mestrado na linha de pesquisa para a qual tenha se inscrito.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova;
- b) Persistindo o empate, usar a maior na Defesa do Projeto de Pesquisa com Entrevista;
- c) Persistindo o empate, usar a nota do Currículo.
- d) Persistindo o empate, maior idade.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

i) Será garantido ao candidato ou candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma apresentado no **Anexo I** deste edital, devendo encaminhar a solicitação para o e-mail **ppgdesign@ufcg.edu.br**. Os pedidos serão julgados pela comissão de seleção.

ii) Caberá interposição de recurso ao Colegiado do Curso, em primeira instância, e à Câmara Superior de Pós-Graduação em segunda instância.

8. DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo, com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para mestrado, será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida no certame, por linha de pesquisa, após homologação em reunião de colegiado do PPGDesign.

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período de **04 de março de 2026 a 06 de março de 2026, no horário das 8:00h às 11:30h, na secretaria do PPGDesign**. Serão encaminhadas orientações para o email dos(as) candidatos(as) aprovados(as) sobre procedimentos para a primeira matrícula.

i) Para fazer a matrícula na Secretaria do PPGDesign o aluno deverá apresentar os originais de toda a documentação do Item 4.0 submetida na inscrição para conferência na secretaria.

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

iii) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

TITULARES:

Ana Karla Freire de Oliveira (Presidente da Comissão)

Antônio Roberto Miranda de Oliveira

Isis Tatiane de Barros Macedo Veloso

Itamar Ferreira da Silva

Pablo Marcel de Arruda Torres

Wellington Gomes de Medeiros

SUPLENTE:

Angélica de Souza Galdino Acioly

Carla Patrícia de Araújo Pereira

José Guilherme da Silva Santa Rosa;

Paulo Matias de Figueiredo Júnior

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGDesign.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá **11 vagas** considerando as linhas de Pesquisa do Programa, conforme o **Anexo III**. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGDesign.

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo;

ii) A critério do Colegiado será possível o aproveitamento de candidato aprovado (e não classificado) em uma área de concentração ou linha de pesquisa em que haja vaga remanescente (número de candidatos aprovados menor do que o de vagas);

iii) Para o aproveitamento a que se refere o item (ii), o candidato interessado deverá solicitar ao Colegiado, que deliberará, ouvindo a linha de pesquisa que possui a vaga postulada pelo candidato.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Mestrado
Ampla	07
De pessoas negras	02
De pessoas indígenas e quilombolas	01
De pessoas com deficiência	01
Total	11

- i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência);
- ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles;
- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo;
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla;
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo;
- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital;
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (**Anexo II**) estarão habilitados para as vagas reservadas, se suas autodeclarações forem validadas pela Comissão de Heteroidentificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN NO ENDEREÇO ABAIXO:

Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign /CCT/UFCG Av. Aprígio Veloso 882 - BLOCO BO – PB, Brasil

Fone: (83) 2101-5850 / 2101-5853 / 2101-1133

E-mail: ppgdesign@ufcg.edu.br

Site: ppgdesign.ufcg.edu.br

Campina Grande, 10 de setembro de 2025.

Claudianor Oliveira Alves

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

CALENDÁRIO TURMA 2026

Data / Período	Evento
10/09/2025	Divulgação do edital
10/09/2025 a 19/09/2025	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do Edital).
26/09/2025	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
20/10/2025 a 24/10/2025	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
31/10/2025	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
03/11/2025 e 04/11/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
05/11/2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
07/11/2025	Prova Escrita
14/11/2025	Divulgação do resultado da Prova Escrita
17 a 18/11/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação da prova escrita (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
19/11/2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da prova escrita. Divulgação de informações sobre a apresentação de projeto de pesquisa e entrevista
21, 24 e 25/11/2025	Apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista.
27/11/2025	Divulgação do resultado da Apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista.
28/11/2025 a 01/12/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista. (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
02/12/2025	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da Apresentação da proposta de projeto de pesquisa e entrevista.
03/12/2025 a 04/12/2025	Avaliação Curricular.
05/12/2025	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
08/12/2025 a 09/12/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
10/12/2025	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
11/12/2025	Divulgação do Resultado Final.
12/12/2025 a 18/12/2025	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado)
19/12/2025	Divulgação do resultado da interposição de recursos
05/02/2026	Homologação do resultado final pelo Colegiado / Divulgação do Resultado Final após sua homologação pelo Colegiado.
04/03/2026 a 06/03/2026	Período de Matrícula.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser:

(☐) negro(a) (preto(a)/pardo(a)) (☐) indígena/quilombola (☐) deficiente físico

e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2025, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante pela reserva de vaga. Esta autodeclaração passará por validação da Comissão de Heteroidentificação e tenho ciência de que isso pode se dar em data posterior ao período de seleção, fora do calendário que consta neste edital. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III**LINHAS DE PESQUISA, LISTA DE ORIENTADORES E VAGAS - TURMA 2026**

LINHA 1: INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA (02 VAGAS)	
ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO
José Guilherme da Silva Santa Rosa 01 vaga	Interação Humano-Computador; Design e Avaliação de Interfaces; Design de Jogos, Design Informacional; Experiência do Usuário; Neurodesign; Arquitetura da Informação; Design para Dispositivos Móveis
Paulo Matias de Figueiredo Júnior 01 vaga	Comunicação, com ênfase no processo da comunicação humana; e da comunicação aplicada a produtos. Semiótica e cultura. Fotografia e arte sequencial.
LINHA 2: ERGONOMIA, AMBIENTE E PROCESSOS (09 VAGAS)	
ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO
Ana Karla Freire de Oliveira 01 vaga	Desenvolvimento e prototipação de materiais; MDD material driven design; experimentação material; experiência material e sustentabilidade; processos produtivos e sustentabilidade.
Itamar Ferreira da Silva 02 vagas	Sustentabilidade e suas relações, estudo dos processos biomiméticos e design inclusivo.
Angélica de Souza Galdino Acioly 02 vagas	Ergonomia aplicada a produtos e sistemas. Usabilidade de produtos e sistemas. UX/UI. Acessibilidade. Tecnologias Assistivas. Design Centrado non Usuário. Design de Embalagens. Design e Tecnologias emergentes (Realidade Virtual/Aumentada).
Ísis Tatiane de Barros Macedo Veloso 02 vagas	Ergonomia. Análise Ergonômica do Trabalho. Tecnologias Assistivas. Design e Ergonomia para pessoas com deficiência.
Pablo Marcel de Arruda Torres 02 vagas	Design Participativo; Inovação Social e Inovação Socio-técnica; Design e Novas Tecnologias de Produção; Design de Serviços e Design Estratégico
TOTAL: 11 vagas	

ANEXO IV
PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
MESTRADO CONCLUÍDO	50
ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN/DESENHO INDUSTRIAL	50
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	25
GRADUAÇÃO EM DESIGN/DESENHO INDUSTRIAL	50
GRADUAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	25
ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Participação como aluno de PIBIC ou PET ou voluntário em pesquisas mediante comprovação institucional (por ano)	10
Monitoria (por semestre)	02
Orientação de aluno participante de PIBIC ou PET (por ano)	05 (pontos por aluno)
Membro de equipe de Projeto de Pesquisa (por ano)	10 (coordenador) 05 (participante)
PRODUÇÃO INTELECTUAL	
Livro Técnico, Científico ou Artístico-Cultural.	30
Capítulo de livro Técnico, Científico ou Artístico-Cultural.	15
Artigo em periódico internacional indexado	30
Artigo em periódico nacional indexado	15
Artigo completo publicado em evento científico internacional	10
Artigo completo publicado em evento científico nacional ou regional	05
Prêmio (Cultural, Artístico ou Técnico-Científico)	20
PRODUÇÃO TÉCNICA (ULTIMOS CINCO ANOS)	
Patente ou Registro de Desenho Industrial	25
ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)	
Disciplina Ministrada por semestre (Especialização)	10
Disciplina Ministrada por semestre (Graduação)	05

ANEXO V

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA CÓDIGO DO CANDIDATO OBS. O CÓDIGO DO CANDIDATO SERÁ PREENCHIDO PELO PPGDESIGN
Preencha os espaços abaixo utilizando o programa Word, texto com a Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinhas 1,5, com espaço entre parágrafos. Se necessário, amplie os espaços para caber o texto, observando os limites máximos pré-definidos.
TÍTULO
INTRODUÇÃO Máximo de 500 palavras
REVISÃO DE LITERATURA Máximo de 700 palavras
OBJETIVO GERAL Máximo de 50 palavras
OBJETIVOS ESPECÍFICOS Máximo de 100 palavras
MATERIAIS E MÉTODOS Máximo de 200 palavras
JUSTIFICATIVA Incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico etc.) Máximo de 250 palavras
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 10/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5808027** e o código CRC **322A44F6**.